

**RELATÓRIO
CONTROLE INTERNO

2025.1**

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de controle interno refere-se ao exercício de 2025, período de janeiro a junho do presente exercício e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão, emitindo, ao final, recomendações, se necessário.

2. GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE

O trabalho do Controle Interno tem como objetivo assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., implementação de uma estratégia que minimize o consumo intenso de recursos para solução de problemas quando esses surgem inesperadamente, bem como a melhoria contínua dos processos organizacionais. Será analisado a luz do Manual do Pro-Gestão RPPS se as ações estão em conformidade e as oportunidades de melhorias, pois a UG INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE, tem o objetivo obter a Certificação Institucional PRÓ-GESTÃO RPPS no nível I e inclusive já enviou o Termo de adesão pelo CADPREV.

Nesse propósito de monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, o presente relatório, aborda os pontos de controle dos processos abaixo:

- ✓ Administrativo e Financeiro;
- ✓ Investimentos;
- ✓ Previdência;
- ✓ e, as Aderências das ações.

O Controlador Interno faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Amontada - CE, conforme dados abaixo:

JOAO JEFFESON SOUSA MENESES – Controlador Geral do Município de Amontada – CE.

CONTROLADOR INTERNO DO AMONTADAPREV

FRANCISCO GLEBIO SOARES MAGALHÃES – Controlador Interno do AMONTADAPREV
– designado

MARCOS NILSON SOARES - – Controlador Interno do AMONTADAPREV – designado

3. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

3.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

- Limite legal da despesa administrativa

A Lei Municipal nº 978, de 09 de maio de 2013 diz que as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Amontada - CE serão de 2% (dois por cento) da totalidade da remuneração de contribuição dos proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, com base no exercício financeiro anterior.

DE JANEIRO A JUNHO DE 2025 OS GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS TOTALIZARAM R\$ 596.541,09 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos).

MÊS	VALOR R\$
JANEIRO	R\$ 92.103,29
FEVEREIRO	R\$ 79.169,48
MARÇO	R\$ 87.783,92
ABRIL	R\$ 101.347,00
MAIO	R\$ 102.929,56
JUNHO	R\$ 133.207,84
TOTAL	R\$ 596.541,09

- Fases da Despesa

O art. 60 da Lei nº 4.320/64 estabelece que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares, que ofendem a tríade do gasto público (empenho-liquidação-pagamento), a qual deve ser obrigatoriamente seguida pelos Ordenadores de Despesas, na gerência dos recursos públicos, em determinação aos ditames do art. 60 da Lei nº 4.320/1964.

Embora, em situações específicas, haja a possibilidade legal de dispensa do documento denominado Nota de Empenho, que apenas materializa a garantia de pagamento assegurada pela relação contratual entre a Administração Municipal e o particular, jamais poderá ser dispensado o ato de empenhar.

No período analisado deste Relatório não houve no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE nenhuma despesa realizada sem a observância da tríade do gasto público (empenho-liquidação-pagamento).

3.2 ARRECADAÇÃO – REPASSES E CONTRIBUIÇÕES

Foram analisados os Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses do exercício 2025.1 referente ao primeiro semestre ficando demonstrada sua regularidade. Além disso, ficou demonstrada a devida contabilização dos valores arrecadados.

MÊS	PREFEITURA BASE DE CONTRIBUIÇÃO ENTE SERVIDOR (R\$)	PREFEITURA (Repasses) (R\$)	SERVIDOR (Repasses) (R\$)	BASE DE CONTRIBUIÇÃO UG –RPPS (R\$)	UG RPPS AMONTADA PREV (Repasses) (R\$)	SERVIDOR UG RPPS (Repasses) (R\$)	PARCELA MENTOS	REPASSES TOTAL (R\$)
JANEIRO	5.118.031,11	459.537,13	391.900,34	20.646,00	5.702,43	2.890,44	-	860.030,34
FEVEREIRO	5.900.502,85	1.152.832,70	818.590,15	22.939,07	6.335,77	3.211,47	-	1.980.970,09
MARÇO	5.656.231,18	1.201.205,98	791.865,99	22.714,31	6.273,69	3.180,00	-	2.002.525,66
ABRIL	5.809.688,01	1.192.736,55	792.232,06	24.730,41	6.830,54	3.462,26	-	1.995.261,41
MAIO	5.538.049,35	1.664.172,75	775.322,79	24.973,89	6.380,83	3.496,29	-	2.474.346,55
JUNHO	5.596.749,90-	1.681.823,21	783.553,57	22.922,93	5.856,80	3.209,18	-	2.497.365,69
TOTAL (R\$)								11.810.499,74

MÊS	BASE DE CONTRIBUIÇÃO AMTTR (R\$)	AUTARQUIA AMTTR (Repasse) (R\$)	SERVIDOR AMTTR (Repasse) (R\$)	REPASSES TOTAL (R\$)
JANEIRO	48.270,98	14.505,43	6.757,89	21.263,32
FEVEREIRO	56.582,45	17.003,03	7.921,49	24.924,52
MARÇO	55.724,81	16.745,31	7.801,43	24.546,74
ABRIL	56.724,80	17.045,80	7.941,43	24.987,23
MAIO	57.374,81	17.241,13	8.032,44	25.273,57
JUNHO	56.365,89	16.937,95	7.891,19	27.829,14
TOTAL (R\$)				148.824,52

MÊS	BASE DE CONTRIBUIÇÃO SAAE (R\$)	AUTARQUIA SAAE (Repasse) (R\$)	SERVIDOR SAAE (Repasse) (R\$)	REPASSES TOTAL (R\$)
JANEIRO	28.444,29	8.547,51	3.982,16	12.529,16
FEVEREIRO	27.424,76	8.241,14	3.839,43	12.080,57
MARÇO	27.151,52	8.159,03	3.801,18	11.960,21
ABRIL	27.151,52	8.159,03	3.801,18	11.960,21
MAIO	27.151,52	8.159,03	3.801,18	11.960,21
JUNHO	27.166,70	8.163,59	3.803,30	11.966,89
TOTAL (R\$)				50.497,04

4. PREVIDÊNCIA

MÊS	BASE DE CONTRIBUIÇÃO AMAMA (R\$)	AUTARQUIA AMAMA (Repasse) (R\$)	SERVIDOR AMAMA (Repasse) (R\$)	REPASSES TOTAL (R\$)
JANEIRO	8.550,42	2.581,42	1.202,65	3.784,07
FEVEREIRO	23.865,29	7.171,52	3.341,12	10.512,64
MARÇO	21.351,42	6.416,10	2.989,18	9.405,28
ABRIL	21.917,71	6.586,27	3.068,44	9.654,71
MAIO	21.917,71	6.586,27	3.038,44	9.624,71
JUNHO	21.917,71	6.586,27	3.068,44	9.654,71
TOTAL (R\$)				52.636,12

4.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL

Envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA

O DRAA referente ao Exercício 2024 fora enviado à SRPC – MPS conforme data informada abaixo:

Foi enviado em 04/06/2024

LINK DO CADPREV: [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/relatorio%20\(8\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/relatorio%20(8).pdf)

4.2 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE

No primeiro semestre do exercício de 2025, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE concedeu aposentadorias e pensões por morte, como segue abaixo:

APOSENTADORIAS		PENSÕES POR MORTE	
MÊS	QUANTIDADE	MÊS	QUANTIDADE
JANEIRO	4	JANEIRO	0
FEVEREIRO	6	FEVEREIRO	0
MARÇO	2	MARÇO	0
ABRIL	1	ABRIL	1
MAIO	4	MAIO	1
JUNHO	0	JUNHO	2

Total	17	TOTAL	4
-------	-----------	-------	----------

APOSENTADORIAS		PENSÕES POR MORTE	
MÊS	VALOR FOPAG	MÊS	VALOR FOPAG
JANEIRO	R\$ 948.231,26	JANEIRO	R\$ 128.455,11
FEVEREIRO	R\$ 1.063.449,06	FEVEREIRO	R\$ 145.858,35
MARÇO	R\$ 1.055.343,58	MARÇO	R\$ 140.187,53
ABRIL	R\$ 1.007.800,24	ABRIL	R\$ 139.046,81
MAIO	R\$ 1.005.535,89*	MAIO	R\$ 140.564,81*
JUNHO	R\$ 1.004.700,99*	JUNHO	R\$ 140.564,81*
1ª PARCELA DO 13º	502.350,41	1ª PARCELA DO 13º	70.281,84
TOTAL	R\$ 6.587.411,43	TOTAL	R\$ 904.959,26

4.3 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

MÊS	VALOR R\$
JANEIRO	R\$ 5.838,23
FEVEREIRO	R\$ 5.838,23
MARÇO	R\$ 6.116,65
ABRIL	R\$ 6.116,65
MAIO	R\$ 6.116,65
JUNHO	R\$ 5.967,27
TOTAL	R\$ 35.993,68

4.4 CERTIFICADO REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O CRP da do Município de Amontada-CE foi emitido em cumprimento a Decisão Judicial exclusivamente para fins de assinatura dos Convênios nº 027740/2014, Nº 030722/2014, Nº 015246/2014, Nº 054317/2014 E Nº 030637/2014.

CRP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPU - CE

Emitido em:	Válido até	Descrição
09/12/2024 00:00:00	07/06/2025	Certificado de Regularidade Previdenciária

07/06/2025 00:00:00	04/12/2025	Certificado de Regularidade Previdenciária Obs.: (Foi cancelado em 23/07/2025)
------------------------	------------	---

4.5 APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

- Elaboração e aprovação da Política de Investimentos

A Política de Investimentos do exercício de 2025 foi aprovada pelo Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal e de Administração e enviada em 30/12/2024

LINK: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/DPIN_DIGITALIZADO_2025.pdf

É acompanhada mensalmente através dos relatórios mensais e anuais:

JANEIRO	https://www.amontadaprev.com.br/wp-content/uploads/2025/09/RELATORIO_INVESTIMENTOS_AMONTADAPREV_JANEIRO_2025_1756151330243.pdf
FEVEREIRO	https://www.amontadaprev.com.br/wp-content/uploads/2025/09/RELATORIO_INVESTIMENTOS_AMONTADAPREV_FEVER_2025_1756151282958.pdf
MARÇO	https://www.amontadaprev.com.br/wp-content/uploads/2025/09/RELATORIO_INVESTIMENTOS_AMONTADAPREV_MARCO_2025_1756151238964.pdf
ABRIL	https://www.amontadaprev.com.br/wp-content/uploads/2025/09/RELATORIO_INVESTIMENTOS_AMONTADAPREV_ABRIL_2025_1756151201661.pdf
MAIO	https://www.amontadaprev.com.br/wp-content/uploads/2025/09/RELATORIO_INVESTIMENTOS_AMONTADAPREV_MAIO_2025_1756151161579.pdf
JUNHO	https://www.amontadaprev.com.br/wp-content/uploads/2025/09/RELATORIO_INVESTIMENTOS_AMONTADAPREV_1o-SEMESTRE-2025_1756152796973.pdf https://www.amontadaprev.com.br/wp-content/uploads/2025/09/RELATORIO_INVESTIMENTOS_AMONTADAPREV_Junho_2025_1756151003307.pdf

4.6 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES

- Credenciamento de gestores, administradores e distribuidores dos fundos de investimentos e demais instituições escolhidas para receber as aplicações.

O credenciamento dos gestores, administradores e distribuidores detentores de aplicações do RPPS é feito conforme Legislação vigente. Foi verificado, através de análise dos termos de credenciamento vigentes para o exercício 2025 que foram escolhidas as Instituições seguintes:

DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS/CADASTRADAS:

1. CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
2. BANCO DO BRASIL S.A.
3. BNB

<https://www.amontadaprev.com.br/transparencia/relacao-de-entidades-credenciadas/>

4.7 ELABORAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

- Capacitação do Gestor de Recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS
De acordo com o inciso II, do art. 8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem possuir certificação e habilitação comprovadas em exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais com o objetivo de garantir melhoria no processo de escolha dos responsáveis pelos regimes próprios e dos gestores dos recursos previdenciários, mediante a exigência de requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica desses profissionais.

O corpo diretivo do AMONTADAPREV e membros do Comitê do Comitê de Investimentos estão realizando cursos preparatórios para a Prova de Certificação Profissional.

CONFORMIDADE

Conformidade é o conceito que define as ações que são fundamentais para que uma empresa esteja de acordo com as normas, as legislações e boas práticas de seu segmento.

PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que tem por objetivo incentivar os institutos a seguirem as melhores práticas institucionais, visando maior controle interno, governança e transparência.

ABAIXO QUADRO DE CONFORMIDADE DAS AÇÕES DO PRÓ-GESTÃO RPPS

		CONTEMPLAÇÃO REQUISITO	
		SIM	NÃO
AÇÕES	CONTROLE INTERNO		
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	SIM	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	SIM	
3	Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos		NÃO
4	Estrutura de Controle Interno	PARCIAL	
5	Política de Segurança da Informação	SIM	
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas		NÃO
	GOVERNANÇA CORPORATIVA		

7	Relatório de Governança Corporativa		NÃO
8	Planejamento	SIM	
9	Relatório de Gestão Atuarial	SIM	
10	Código de Ética da Instituição	SIM	
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor		NÃO
12	Política de Investimentos.	SIM	
13	Comitê de Investimentos	SIM	
14	Transparência	PARCIAL	
15	Definição de limites de alçadas		NÃO
16	Segregação das atividades		NÃO
17	Ouvidoria	SIM	
18	Diretoria Executiva		NÃO
19	Conselho Fiscal		NÃO
20	Conselho Deliberativo	SIM	
21	Mandato, representação e recondução	SIM	
22	Gestão de Pessoas	SIM	
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
23	Plano de Ação de Capacitação	SIM	
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade		NÃO

MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS – Após análise das ações, informações da Diretoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE, com base nos

princípios da governança corporativa e Manual do Pró-Gestão, as ações já estão sendo implementadas através de um planejamento técnico e o termo de Adesão já fora encaminhado a SPREV.

1. A leitura do manual do Pro-Gestão foi realizada, sugere uma análise criteriosa das ações supramencionadas e sua aderência, de acordo com informações da Unidade Gestora, a maioria das ações já estão implementadas.
2. As informações deste Relatório estão de acordo com as normas dos órgãos que regulam e fiscalizam.
3. Sugere-se a urgência no atendimento aos critérios dos Dirigentes, Gestor de recursos e órgãos colegiados.
4. Que o layout do site seja alterado para atendimento aos princípios da administração pública de publicidade e transparência.
5. Apresentar o Relatório ao Conselho para Aprovação

É o Relatório semestral de janeiro a junho de 2025

Amontada - CE, em 31 de julho de 2025

JOÃO JEFFESON SOUSA MENESES – Controlador Geral do Município de Amontada – CE.
CONTROLADOR INTERNO DO AMONTADAPREV

CONTROLADOR INTERNO DO AMONTADAPREV - Designado

FRANCISCO GLEBIO SOARES MAGALHÃES – Controlador Interno do AMONTADAPREV
– designado

MARCOS NILSON SOARES - – Controlador Interno do AMONTADAPREV – designado